

**PORTARIA Nº 0938/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/9/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31087**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC JAMIL FARIAS CASSEB, lotado em Obidos, que teria deixado de cumprir diligências nos autos do Processo nº. 2007.2.000030-2 (Flag. nº. 2007.003479), tendo como acusado: JOCIVALDO ALCANTARA DA SILVA, conforme Of. nº. 581/09/CRPC/BMA, 409/PJO/MP/PA e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0939/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/9/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31088**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: ANTÔNIO DOS SANTOS BATISTA, da DP Prainha no dia 18/08/09, ocasião em que estava preparando refeição para os demais detentos, com autorização do DPC PAULO MAURÍCIO LIMA SILVA, conforme Of. nº. 568/09/CRPC/BMA, 087/09/DPP, BOP nº 00106//2009.000253-6 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0940/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/9/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31089**

CONSIDERANDO: o teor do TD de MARLETE NASCIMENTO LIMA, genitora do menor: J.M.J.E.L.C., vítima nos autos do Processo nº 2009.2.046140-3/VCCCA, que acusa supostas irregularidades administrativas por parte da DPC SIMONE EDORON MACHADO; conforme Of. Nº. 250/09/MP/9ªPJIJ e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0946/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/9/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31099**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC MARILENA DINELLY RIBEIRO, face o Despacho de Correição exarado nos autos do IPL nº 35/2009.000462-5, sob sua presidência, onde consta que o procedimento apresenta falhas formais; ainda o fato da não informação por parte da autoridade sobre o caso em tela; conforme Ofício nº 01789/09/DC/CGC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0947/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/9/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31100**

CONSIDERANDO: o teor do TD de RUTH HELENA DA CRUZ, que acusa policiais do Guamã, de estarem a procura de seu filho menor: R.L.D.C.M., sob acusação de roubo; dentre os quais o suposto DPC PAULO, que teria invadido sua casa no dia 08/08/09, para deter o adolescente; conforme Ofício nº 252/09/

MP/9ªPJIJ e Ofício nº 0888/09/OUV/SSP/PA e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0932/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/9/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31077**

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00184/2008.010687-7, onde consta que o servidor JOÃO COELHO GOMES, foi vítima de roubo, ocasião que levaram a arma, tipo revólver, marca Taurus, cal. 38 SPL, série nº LA 554193, PAT nº. 10234, fato acontecido em 19/11/09, que gerou o IPL nº 00158/2009.000074-8/DP Jacundá; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0943/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/9/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31095**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de MANOEL MARIA DE OLIVEIRA, vítima de roubo, fato que teria comunicado na Sec. Mosqueiro, em 31/08/09, onde o servidor que o atendera, logo após o ocorrido, mandou que retornasse depois, fato que gerou o BOP nº 00031/2009.003319-0; conforme Ofício nº 194/09/PJDM e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0944/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/9/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31096**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 04 (quatro) presos, acontecida em 07/09/09, na Sec. Cremação, conforme BOP nº 00003/2009.010105-3, Ofício nº 2958/09/DPM, 1835/09/4ªSUC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0945/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/9/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31097**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos: ACÁCIO PANTOJA DOS SANTOS e ADAILTON CRUZ MORAES, na DP Marco, no plantão do dia 08/09/09; conforme Ofício nº 2122/09/DPM, 2963/09/DPM e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0948/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/9/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31101**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1309/09/1ª Sec e 1.771/09, comunicando que o EPC REINALDO DOS SANTOS SILVA, lotado na Seccional Sacramento, abandonou o plantão do dia 30/08/09, por volta das 17:00 horas;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0949/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/9/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31102**

CONSIDERANDO: o teor da Representação da Sra. ZILDA MARIA LOPES DOS SANTOS, mãe da menor: J.L.D.S., que acusa o DPC FUAD EL SOUKI FILHO, à época lotado na DATA, de não ter instaurado procedimento penal contra o Sr. JOÃO DE DEUS BRITO NEVES, autor de crimes onde sua filha teria sido vítima; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0950/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/9/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31104**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos ocorrida na DP Tucumã, no dia 06/09/09, fato que gerou o IPL nº 214/2009.000253-9; conforme Ofício nº 1591/09/SRAP/DPCR e Ofício nº 324/09/DPCT;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0951/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/9/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31106**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC MARIA ONEIDE DO NASCIMENTO, face o Despacho/DC/CGPC, exarado nos autos do IPL nº 247/2009.000082-9, sob sua presidência, onde consta que o procedimento foi instaurado 01 (um) ano após o despacho daquela Divisão; ainda o fato da não informação por parte da autoridade sobre o caso em tela; conforme Ofício nº 00936/09/DC/CGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil